

ATO Nº 281 DE 15/07/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos SEI nº 0000630-47.2024.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores WALTER BARCELOS e HUDSON CAVALCANTE LEÃO BORGES para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do CONVÊNIO nº 04/2024, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo objeto é a concessão de empréstimos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores efetivos, ativos ou inativos, do Quadro Permanente deste TRE-ES, bem como aos pensionistas civis que tenham aqueles por instituidores.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 395 DE 16/07/2024**

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402322

Descrição sintética do serviço a ser executado: Participação reunião na Comarca de Linhares

Período do evento: De 20/06/2024 até 20/06/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Linhares	ES	20/06/2024	20/06/2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GEDEON ROCHA LIMA JÚNIOR								
Linhares	1	0,50	R\$ 1.055,16	R\$ 0,00	(R\$ 107,94)		R\$ 0,00	R\$ 419,64
		0,50						R\$ 419,64
								R\$ 419,64

Beneficiários:						
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GEDEON ROCHA LIMA JÚNIOR	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Ibiraçu	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 419,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 387 DE 15/07/2024

A Diretora Geral em Substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0005342-85.2021.6.08.8000
Objeto Contratual	Aquisição de Software para manter inventário de dados pessoais, processos de trabalho que envolvam dados pessoais, análise de riscos de privacidade e de segurança da informação.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	DARCY HENRIQUE ROCHA PELISSARI (titular) ALINE BOSCAGLIA REGATIERI DE MEDEIROS (substituta)
Fiscais Demandantes	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON (titular) DARCY HENRIQUE ROCHA PELISSARI (substituto)
Fiscais Técnicos	LEONARDO BONN NOGUEIRA BASTOS (titular) BUENO BORGES DE SOUZA (substituto)
Fiscais Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Leila de Almeida Gomes

Diretora Geral em Substituição

PORTARIA Nº 386 DE 15/07/2024

A Diretora Geral em Substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0005342-85.2021.6.08.8000
Solução de STIC	Software para manter inventário de dados pessoais, processos de trabalho que envolvam dados pessoais, análise de riscos de privacidade e de segurança da informação.
Equipe de Planejamento da Contratação	